

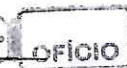
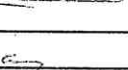


CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DE POSSE DO VEREADOR.

ATA DA QUARTA SESSÃO SOLENE DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GONÇALO PORTELA MOURA, REUNIRAM-SE OS SENHORES VEREADORES (AS): CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA; EVALDO SOARES DA COSTA; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO. E GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO E MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS (VEREADOR AFASTADO). A SESSÃO FOI CONVOCADA PELO O PRESIDENTE, COM O FIM ESPECÍFICO DE EMPOSSAR NO CARGO DE VEREADOR, O SENHOR FRANCISCO REIS DE ALMEIDA, 1º SUPLENTE DA COLIGAÇÃO UNIDOS POR ELESBÃO (PP E PTB), FILIADO AO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, PARA A PARTIR DESTA DATA, TOMAR POSSE NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, NA VAGA PERTENCENTE AO EDIL MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, O QUAL SE AFASTOU PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL. O SUPLENTE DE VEREADOR, APRESENTOU AO PRESIDENTE DA CÂMARA, O DIPLOMA CONCEDIDO PELA JUSTIÇA ELEITORAL, DECLARAÇÃO DE BENS E TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE. O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O MESMO A PRESTAR O COMPROMISSO CONSTITUCIONAL DE POSSE: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO O PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO. "ASSIM PROMETO". O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU O EMPOSSADO, E ENFATIZOU QUE A PERMANENCIA NO CARGO DE VEREADOR SERÁ DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO EXELENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, A PARTIR DA DATA QUE O VEREADOR RETORNAR AO CARGO, O SENHOR FRANCISCO REIS DE ALMEIDA SERÁ COMUNICADO E AUTOMATICAMENTE AFASTADO DO CARGO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, E, PARA CONSTAR LAVROU SE A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA, POR TODOS OS VEREADORES(AS) PRESENTES. ELESBÃO VELOSO- PIAUÍ.

Gonçalo Portela Moura 
Francisco Reis de Almeida 
Evaldo Soares da Costa 
Flávio José de Moura Neto
Graciosa Rodrigues de Carvalho
Marcelo Soares de Farias
Evaldo Soares da Costa
Francisco Reis de Almeida